

## RESOLUÇÃO Nº CM 61, DE 1º DE MARÇO DE 1999

### **DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XXI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES EM BRASÍLIA-DF.**

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigos 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 1º de março de 1999, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, será representada no XXI Congresso Nacional de Vereadores em Brasília-DF, que se realizará nos dias 2, 3 e 4 de março de 1999, no Hotel Nacional, Brasília –DF.

**Art. 2º** A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **VALTUIR TOMAZ DIAS, DR. PERBOAR TIAGO DE QUEIROZ E MILTON DIAS DE FREITAS**, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 3º** A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com o Instituto Municipalista Brasileiro - IMB, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

**Art. 4º** O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos do XXI Congresso Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

publicação.

**Art. 6º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua

Iturama/MG, 1º de março de 1999.

**Valtuir Tomaz Dias**

- Presidente -

tfsm.